



Arraial do Cabo, Terça-feira, 19 de Julho de 2022 - Edição: **618** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	2
FIPAC	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
IPC	4
DIVERSOS	4

Arraial do Cabo, Terça-feira, 19 de Julho de 2022 - Edição: **618** - 4

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 040/2022

ÓRGÃO REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2722/2022

DATA DA ABERTURA: 04 de agosto de 2022 – quinta-feira - 10:00hrs

VALOR GLOBAL: R\$ 266.559,45

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, NOVOS E SEM USO, NAS UNIDADES ESCOLARES E SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA.

RETIRADA DO EDITAL: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (www.arraial.rj.gov.br), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura de Arraial do Cabo, na Avenida Liberdade nº 50 Centro, Arraial do Cabo, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Maiores informações serão prestadas pelo tel. (022) 2622-1650. Recomenda-se a visitação diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação.

Arraial do Cabo, 18 de julho de 2022.

DECRETOS

DECRETO Nº 3.688 DE 19 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.359, de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor do Fundo Municipal de Saúde, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) por excesso de arrecadação, conforme discriminado:

FR	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
48	360	05.001.002.10.302.0006.2147	3.1.90.04.00.00	R\$ 1.400.000,00
48	390	05.001.003.10.122.0001.2004	3.1.90.11.00.00	R\$ 1.500.000,00
48	391	05.001.003.10.122.0001.2004	3.1.90.13.00.00	R\$ 300.000,00
48	364	05.001.002.10.302.0006.2147	3.1.90.13.00.00	R\$ 300.000,00
48	350	05.001.002.10.302.0006.2146	3.1.90.11.00.00	R\$ 980.000,00
48	395	05.001.003.10.122.0001.2004	3.1.91.13.00.00	R\$ 20.000,00

48	1120	05.001.002.10.302.0006.2146	3.1.90.13.00.00	R\$ 500.000,00
TOTAL...				R\$ 5.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar referidos no art. 1º são decorrentes de Excesso de Arrecadação do exercício de 2022, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), na fonte de recurso 48 ORDINÁRIOS - GASTOS COM SAÚDE, conforme processo administrativo nº 41/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 19 de julho de 2022.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.687 DE 19 DE JULHO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 2.359, de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, em observância ao determinado na Lei Federal nº 4.320/1964, ao orçamento de 2022, no valor de R\$ 349.355,47 (trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), conforme Lei Específica nº 2424 de 14 de julho de 2022, de acordo com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Valor
ÓRGÃO 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE 001	FUNFO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE 002	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO 10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA 0006	ATENÇÃO À SAÚDE DO CIDADÃO CABISTA	
PROJATIV. 2148	Manutenção do Hospital Geral de Arraial do Cabo	
3.3.96.30.00.00	FR 48 Material de Consumo	R\$ 349.355,47
SUB-TOTAL GERAL		R\$ 349.355,47

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no art. 1º desta Lei fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor R\$ 349.355,47 (trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), conforme processo administrativo n. 3604/2022.

FR	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
48	298	05.001.001.10.301.0001.2013	3.1.90.11.00.00	R\$ 349.355,47
TOTAL...				R\$ 349.355,47

Art. 3º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite estipulado no art. 4º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.359, de 20 de dezembro de 2021, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Arraial do Cabo para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências".

Art. 4º Fica alterada a programação financeira de desembolsos com a inclusão dos valores acima para fins de execução orçamentária.

Arraial do Cabo, Terça-feira, 19 de Julho de 2022 - Edição: **618** - 4

Art. 5º O crédito adicional especial a ser aberto terá a vigência de acordo com o que determina o § 2º, do art. 167, da Constituição Federal, de 1988.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 19 de julho de 2022.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.689 DE 19 JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO PARA ÁREA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O PRÉDIO PÚBLICO DENOMINADO CENTRO CULTURAL MANOEL CAMARGO, LOCALIZADO AO LADO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica destinado para a Educação Pública Municipal com a finalidade de transferir o prédio público denominado Centro Cultural Manoel Camargo, localizado na Avenida da Liberdade, ao lado da Prefeitura Municipal, com a área medindo 37 m.² de frente, 20 m.² lateral direita, 20 m.² na lateral esquerda e 37 m.² de fundos, confrontando com Rua José de Alencar, com área total de 740 m.² de área, constituído de 02 (dois) pavimentos construídos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de publicação.

Arraial do Cabo, 19 de julho de 2022.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.026/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 07/07/2022, **Joyce Cardoso da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Infraestrutura**, Símbolo CA-9, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de Julho de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.086/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.372 de 01/07/2021,

RESOLVE:

Exonerar, **Vanessa Pinheiro de Souza**, do cargo em comissão de **Consultor Jurídico de Licitações**, Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Compras e Licitação.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 19 de Julho de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.087/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.597 de 23/02/22;

RESOLVE:

Exonerar, **Bruno Ornellas do Nascimento**, do cargo em comissão de **Assessor de Controle Processual, Pesquisa de Preços e Contratos**, Símbolo CA-6, da Secretaria Municipal Compras e Licitação.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 19 de julho de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.088/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.686 de 18/07/2022,

RESOLVE:

Nomear, **Vanessa Pinheiro de Souza**, para exercer o cargo em comissão de **Consultor Jurídico de Licitações**, Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 19 de Julho de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.089/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.686 de 18/07/22;

RESOLVE:

Nomear, **Bruno Ornellas do Nascimento**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Controle Processual, Pesquisa de Preços e Contratos**, Símbolo CA-6, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 19 de julho de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.090/22

Arraial do Cabo, Terça-feira, 19 de Julho de 2022 - Edição: **618** - 4

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **Luis Fernando da Silva Cruz** da função de **Guarda Municipal**, matrícula nº 32604, do quadro de servidores Estatutários dessa Prefeitura, com efeito a partir de 16/05/2022, conforme manifestação expressa no Processo Administrativo nº 3020/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 19 de Julho de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.092/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 2.277 de 26/01/2021;

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 01/07/2022, **Lara Rezende Ferreira**, para exercer o cargo em **comissão de Chefe de Supervisão Geral de Convênios e Economicidade**, Símbolo DAI-7, da Secretaria Municipal de Compras e Licitação.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 19 de Julho de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.093/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 149.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Izabel Cristina dos Santos Teixeira**, Médico Socorrista – Clínico Geral, matrícula nº 32911, admitida em 19/06/2017, **Licença Maternidade**, de acordo com o período de 180 dias, a contar a partir de 21/04/2022, conforme processo administrativo nº 2811/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 19 de Julho de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.094/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e a Decreto nº 3.686 de 18/07/22,

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 01/07/2022, **Geferson da Cunha Mendonça**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Manutenção Predial**, Símbolo CA-6, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 19 de Julho de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.095/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.686 de 18/07/2022,

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 01/07/2022 **Fabrcio Eduardo Barreto**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete da Secretário III**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal Habitação e Regularização Fundiária.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 19 de julho de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.096/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, **Nazareno Aleixo Galdino**, do cargo em comissão de **Chefe de Inspeção da Guarda Municipal**, Símbolo DAI-8, da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 19 de julho de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.097/22

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II e,

Considerando o parecer da PROGEM a fl. 27/28 do Processo Administrativo nº 2183/2022,

RESOLVE:

Artigo 1º- Retificar os Termos da Portaria nº 2.082/22.

Artigo 2º- CONCEDER, a servidora **Beatris Esperante Ismerio** Pedagoga, matrícula nº 32979, do Quadro de Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município de Arraial do Cabo, **Promoção Vertical**, tendo seus efeitos a partir de 01/05/2022, na forma da Lei nº 2.166, de 1º de fevereiro de 2019.

Artigo 3º- Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 19 de Julho de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal



Arraial do Cabo, Terça-feira, 19 de Julho de 2022 - Edição: **618** - 4

FIPAC

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO REQUISITANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARRAIAL DO CABO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 029/2022

DATA DA ABERTURA: 29 de julho de 2022 – quinta-feira - 09:00hrs

VALOR GLOBAL: R\$ 167.611,55

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIA DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES..

RETIRADA DO EDITAL: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (www.arraial.rj.gov.br) e no Portal da Fundação (www.fipac.rj.gov.br), podendo, também, ser retirado na sede da Fundação, na Rua Santa Cruz nº 15, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Maiores informações serão prestadas pelo endereço eletrônico compraslicitação@fipac.rj.gov.br.

Recomenda-se a visita diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação

Arraial do Cabo, 19 de julho de 2022.

João Batista Martins
Pregoeiro

IPC

DIVERSOS

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do Termo de Convênio N° 001/IPC/2022, que entre si celebram de um lado o **Instituto de Previdência Cabista - IPC** e do outro a **Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo**, em conformidade com o art. 26, inciso II, da Lei Municipal 768 de 07/12/92 (Estatuto dos Servidores Públicos).

Objetivo: Regularizar nos termos deste instrumento a cessão da servidora MARÍLIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, matrícula 8.548, sem suspensão de seus efeitos desde a expedição dos respectivos atos de cessão.

Convênio N°: 001/IPC/2022

Período: 01/01/2021 à 31/12/2024

Arraial do Cabo, 19 de Julho de 2022.

Shanna Barros de Andrade
Diretora Presidente